



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 261/2025
DATA 09/12/2025

Decreto 261/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 134.825,23 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais, Vinte e Três Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
124	015001.1030200442.079 33504300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS	160500000000	133.130,50
130	015001.1030200442.079 33903900000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003000	1.694,73
TOTAL:				134.825,23

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 134.825,23 - Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais, Vinte e Três Centavos. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .
Superávit Financeiro: 0 - .

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura
Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS